



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS
SETOR DE LICITAÇÃO

INFORMATIVO Nº 1/2023 - IPASGOSAÚDE/-21517

INFORMATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de cestas natalinas para as confraternizações de fim de ano do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, conforme as disposições, exigências, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (53739901).

1.2 Os produtos, objetos desta aquisição, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos descritos no item 1.1 do Termo de Referência.

1.3 O objeto desta aquisição, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Assim a presente contratação deverá ser realizada através de Dispensa em razão do valor, cujo critério de julgamento será o menor preço global, conforme Art. 9º, I do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Serviço Social Autônomo.

2. DO INFORMATIVO AOS FORNECEDORES

2.1 A presente aquisição decorre do procedimento de dispensa de licitação sem disputa em sessão pública, a ser realizado por meio do Sistema Licitações-e no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

2.2 Poderão participar do presente procedimento todos que atuem no ramo pertinente ao objeto e estejam devidamente cadastrados/credenciados perante o sistema Licitações-e.

2.3 A participação neste procedimento implica em aceitação de todas as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

2.4 O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal ou da fatura, condicionado ao atesto da despesa pela unidade responsável.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

3.1 Durante o período de acolhimento das propostas, do dia 22/11/2023 ao dia 27/11/2023, até as 08h:59min (horário de Brasília), os fornecedores poderão efetuar seus lances, por meio do sistema Licitações-e, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

3.2 Os fornecedores ao compararem as condições e valores já registrados no sistema, poderão ofertar novos lances.

3.3 No dia 27/11/2023, as 09h:00min, as propostas serão abertas e o fornecedor detentor do menor lance deverá enviar os documentos de habilitação, por e-mail (compras@ipasgo.go.gov.br).

3.4 A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado com validade de no mínimo 90 (noventa) dias, sendo que todos os campos são de preenchimento obrigatório conforme modelo a seguir:

Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:					
Telefone:			e-mail:		
Banco:			Agência (nome/número)	Conta Corrente:	
Representante Legal:					
Nacionalidade:		Identidade:		CPF:	
Descrição do Objeto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)

Valor Total:

- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria;
- Declaro fornecer o objeto e/ou prestar o serviço cumprindo integralmente as especificações contidas no Termo de Referência;
- Declaro, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/contratação, no presente processo de compra, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaro não possuir em nosso quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99);
- Declaro que os sócios e acionistas não estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas no art. 9ª da Lei n. 8.666/93;

DATAR E ASSINAR

3.4.1 Juntamente da proposta, deverá ser anexada a planilha de especificação dos itens que compõe a cesta, contendo a descrição e marca de cada item.

3.5 Os documentos de habilitação são:

3.5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.5.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial competente, no caso de sociedades empresárias;

3.5.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

3.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.5.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.5.7 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física;

3.5.8 Prova de regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

3.5.9 Prova de regularidade relativa a débitos trabalhista;

3.5.10 Documento do representante legal da empresa;

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E/OU EVENTUAIS DÚVIDAS

4.1 Para informações adicionais e/ou eventuais dúvidas favor entrar em contato no telefone (62) 3238-2443.

Lorena Barbosa Pereira Mendes
Coordenadora de Contratação de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **LORENA BARBOSA PEREIRA, Responsável pelas Informações**, em 20/11/2023, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53890699** e o código CRC **EE1001FA**.



Referência: Processo nº 202321477038395



SEI 53890699